

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO**

**EDITAL**  
Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias úteis, a partir de 02-02-2016, o prazo para recebimento das inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Estruturas de Aço, disciplinas CV 713 -Estruturas Metálicas I e CV 813 - Estruturas Metálicas II, e na área de Teoria das Estruturas, disciplinas CV 612 - Teoria das Estruturas I e CV 712 - Teoria das Estruturas II, do Departamento de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 22-12-2015, páginas 158 e 159, Seção I (Proc. nº 05-P-26592/2015).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA****REITORIA****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo nº - 1942/2015 - RUNESP  
Interessado - Câmpus Experimental de Ourinhos  
Despacho nº - 30/2016 - PRAD  
No uso das atribuições conferidas pelo artigo 17º da Portaria Unesp nº 101/2008, HOMOLOGO o Concurso Público nº 12/2015 - PRAD - Unificado, para preenchimento, mediante contratação sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar, do emprego público abaixo discriminado:  
Cód. - Emprego Público - Unidade - Regional  
001 - Assistente de Suporte Acadêmico I - Câmpus Experimental de Ourinhos - Regional 1  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Despacho.

São Paulo, 27 de janeiro de 2016.  
**CARLOS ANTONIO GEMERO**  
Pró-Reitor de Administração

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARARAQUARA**

**Faculdade de Ciências e Letras**  
EDITAL 017/2016-FCL/CA - CLASSIFICAÇÃO FINAL  
A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP torna público o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina: "Estatística Econômica e Introdução à Econometria" do Departamento de Economia, realizado nos dias 27 e 28-1-2016, sendo classificada pela Comissão Examinadora, por atender às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 119/2015-FCL/CA, publicado em 3-12-2015, a candidata abaixo relacionada, decidindo indicá-la para preencher a função objeto do Concurso.  
Nº INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/Notas dos Examinadores por unidade: Análise Curricular (Peso 2) - Didática (Peso 1)  
002 - 1º - Lúcia Regina Centurio - 47.144.925-8 - 8,50  
Prof. Dr. Alexandre Sartoris Neto, Profª Drª Ana Elisa Pério, Prof. Dr. Andre Luiz Correa: 8,50 - 8,50.  
A candidata inscrita sob número 003 não compareceu para a realização da Prova Didática, desistindo assim do processo seletivo.

O candidato inscrito sob o número 001 não compareceu às provas.  
Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação. (Proc. 1328/04-FCL/CA)

EDITAL 018/2016-FCL/CA - CLASSIFICAÇÃO FINAL  
A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP torna público o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas "Formação Econômica do Brasil II" e "Economia Brasileira Contemporânea I" do Departamento de Economia, realizado nos dias 27 e 28-1-2016 sendo classificada pela Comissão Examinadora, por atender às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 125/2015-FCL/CA, publicado em 3-12-2015, o candidato abaixo relacionado, decidindo indicá-lo para preencher a função objeto do Concurso.  
Nº INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/Notas por Examinador: Análise Curricular (Peso 2) - Didática (Peso 1) - Média Final por examinador.  
002 - 1º - Paulo César Brigante - 15.978.695 - 7,50.  
Prof. Dr. Rogério Gomes - 6,50 - 9,50 - 7,50  
Prof. Dr. Enéas Gonçalves de Carvalho - 6,50 - 9,00 - 7,33  
Profª Drª Stela Luzia de Mattos Anselmi: 6,50 - 10,00 - 7,67

A candidata inscrita sob número abaixo não foi classificada por não ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), com pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora:  
Nº INSCRIÇÃO - MÉDIA FINAL  
Comissão Examinadora/Notas por Examinador: Análise Curricular (Peso 2) - Didática (Peso 1) - Média Final por examinador:  
001 - 3,17  
Prof. Dr. Rogério Gomes - 3,00 - 3,50 - 3,17  
Prof. Dr. Enéas Gonçalves de Carvalho - 3,00 - 3,00 - 3,00  
Profª Drª Stela Luzia de Mattos Anselmi: 3,00 - 4,00 - 3,33  
Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação. (Proc. 1328/04-FCL/CA)

**Faculdade de Ciências Farmacêuticas**  
CAMPUS DE ARARAQUARA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
DESPAÇO DE 28-01-2016  
A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara da UNESP, HOMOLOGA, "ad referendum" da Congregação da Unidade, em 28-01-2016, o concurso público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina "Bioquímica de Alimentos" do Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, (referente ao Edital de Abertura nº 27/2015-DTAD-FCF/CA) (Processo nº 845/2015-FCF/CA)

**Faculdade de Odontologia**  
Despacho do Presidente da Congregação, de 28.1.2016.  
HOMOLOGANDO, "ad referendum" da Congregação, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de

2016, pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese - Conjunto de Disciplinas Prótese Parcial Removível I e Prótese Parcial Removível II, realizado no dia 21.1.2016.  
O Resultado Final do Concurso Público foi publicado no DOE de 23.1.2016.  
(Proc. 986/2015-FO/CA)

**CAMPUS DE ASSIS**  
**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**  
CAMPUS DE ASSIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS  
EDITAL Nº 009/2016-FCL/CA.  
(Processo nº 1305/2015)  
TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Evolutiva, Social e Escolar, no conjunto de disciplinas "Políticas Públicas e Movimentos Sociais" e "Fundamentos da Ética", conforme segue:  
CLASSIFICADO:  
NOME DO CANDIDATO - RG - MÉDIA FINAL  
- Roberto Duarte Santana Nascimento - 24.810.107-9 - 8,42  
Examinador - Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)  
Examinador 1 - 8,50 / 8,50  
Examinador 2 - 8,50 / 8,75  
Examinador 3 - 8,50 / 7,50  
REPROVADO:  
Nº INSCRIÇÃO - RG - MÉDIA FINAL  
005190 - 32.187.397-X - 6,27  
Examinador - Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)  
Examinador 1 - 7,00 / 5,45  
Examinador 2 - 7,00 / 4,50  
Examinador 3 - 7,00 / 4,50

Os candidatos poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, requerendo da publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.  
**CAMPUS DE BAURU**  
**Faculdade de Engenharia**  
EDITAL 042/2016 - STDARH/FE  
CONVOCAÇÃO, FRANCISCO PAEZ NETO, RG. 16.829.649, classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, na Função Docente Ensino Médio I, junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Rodan" da Faculdade de Engenharia, Câmpus de Bauru - Unesp, em caráter temporário, no regime jurídico autárquico e no padrão 9-A para ministrar 11 horas-aula excedentes semanais na disciplina "ELETRÔNICA", a partir do exercício até 31/12/2016. A solicitação se justifica pela existência de 08 (oito) aulas remanescentes e pela impossibilidade de redistribuição total da carga didática.  
O interessado deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
- Comprovante de residência
- 03 fotos 3x4.  
(Processo nº 677/2015-FE/Bauru)  
EDITAL 35/2016 - STDARH/FE  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

**Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 517-PRAD, de 02/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I em 03/09/2015, com base no Estatuto do Regime Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na legislação em vigor, as inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de (1) um cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, no conjunto de disciplinas "ELETRÔNICA I", "ELETRÔNICA II", "LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA I", "LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA II" E "ELETRÔNICA APLICADA".**  
A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.  
1 - VENCIMENTOS  
Os vencimentos correspondem à referência M5-3.1 - RS 10.360,07.  
Obs: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o salário será na referência M5-5.1 - RS 12.351,27.  
2 - INSCRIÇÕES  
2.1 - As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, no horário das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, no posto da Seção Técnica de Comunicação, na Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, sito à Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01 - Bauru SP, com acesso pela Portaria 2 do Câmpus.  
2.2 - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.  
3 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
3.1 - Graduados em Engenharia Elétrica e que tenham, no mínimo, título de Doutor, na área de conhecimento do concurso (definida no item 7.5.1).  
3.2 - A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.  
3.3 - O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.  
3.4 - CPF regularizado.  
3.5 - Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO  
4.1 - Requerimento dirigido à Direção da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:  
4.1.1 - Cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário, no caso de candidato estrangeiro;  
4.1.2 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3 - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_quitacao.htm) ;  
4.1.4 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, que a ser efetuado junto à Seção Técnica de Finanças, no valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais);  
4.1.5 - Memorial circunstanciado ou Currículo Lattes das atividades realizadas, em 06 (seis) vias, na qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato, sendo que uma via deverá estar com cópia dos documentos comprobatórios.  
4.1.6 - Comprovação de ser graduado em curso superior;  
4.1.7 - Comprovação de ser portador, no mínimo, do título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;  
4.2 - Apresentar Projeto de Pesquisa relacionado a uma ou mais das Linhas de Pesquisa do Departamento de Engenharia Elétrica (definidas no item 7.5.3 deste Edital), em 06 (seis) vias. O Projeto deverá ser elaborado na seguinte conformidade:  
- Conter página de título, resumo, introdução, objetivos, metodologia e referências bibliográficas;  
- Ser de, no mínimo, 20 páginas e, no máximo 25 páginas, excluindo-se a folha de rosto e o capítulo de referências bibliográficas;  
- Ser impresso em papel tamanho A4 com formatação: Fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, com margens de 3 cm à esquerda e 2 cm para as demais.  
4.3 - O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes dos itens 2, e 4.1.3;  
4.4 - No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1 ao 4.7.2.  
4.5 - CPF regularizado.  
4.6 - Declarações a serem preenchidas e assinadas no local de inscrições:  
4.6.1. de que o candidato se compromete a apresentar ao Departamento de Planejamento e Atividades relativo ao regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa-RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu exercício, caso seja contratado na função em concurso;  
4.6.2. de que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, sobre regimes especiais de trabalho docente (VDI/P/R/C);  
4.6.3. de que o candidato não se compromete a apresentar ao Departamento de Planejamento e Atividades relativo ao regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa-RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu exercício, caso seja contratado na função em concurso;  
4.6.4. de que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, sobre regimes especiais de trabalho docente (VDI/P/R/C);

5 - REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007  
5.1 - A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:  
I - Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.  
II - Percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos.  
5.2 - A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:  
I - Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:  
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;  
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação dos estudantes;  
II - Quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1, deste Edital:  
a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.  
OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.  
5.3 - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.  
5.4 - O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos - STDARH da Faculdade de Engenharia, para análise.  
5.5 - O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no site <http://www.uef.br> no dia 04/02/2016, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias, contanto a data de divulgação.  
6 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES.  
6.1 - Será publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. - Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.  
6.2 - O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade a revisão da decisão de indeferimento de inscrição, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, considerando quanto ao deferimento de sua inscrição. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder a reconsideração, a contar da data do protocolo do documento do interessado.  
7 - PROVAS E TÍTULOS  
7.1 - A data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no DOE.  
7.2 - Os títulos obtidos fora da UNESP, serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.  
7.3 - Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP. ([http://www.unesp.br/diplomas/reconhecimento\\_diplomas\\_pos\\_graduacao.pdf](http://www.unesp.br/diplomas/reconhecimento_diplomas_pos_graduacao.pdf))  
7.4 - Caso o candidato que for aprovado e nomeado não tenha o título reconhecido pela UNESP, este será exonerado.  
7.5 - O concurso público constará das seguintes provas:  
7.5.1 - PROVA DE TÍTULOS - julgamento do Memorial circunstanciado ou curriculum lattes, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em concurso.  
- Serão utilizados os critérios de avaliação e pontuação, definidos no ANEXO I.  
- Serão consideradas áreas do concurso, as áreas de Engenharia Elétrica e Agronomia.  
- Serão consideradas áreas afins: Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos; Energia na Agricultura e Engenharia de Segurança do Trabalho.  
7.5.2 - PROVA DIDÁTICA. Aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 60 (sessenta) minutos, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência. A ordem de sorteio e apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Banca poderá dividir-los em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática;  
- Serão utilizados os critérios de avaliação e pontuação, definidos no ANEXO III.  
OBS: É de responsabilidade da Banca Examinadora discutir e determinar o desconto ou não de pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo necessário, ou exceder o tempo máximo determinado.

7.5.3 - PROVA DE CONHECIMENTOS. A prova de conhecimentos será composta de Prova Escrita e Avaliação do Projeto de Pesquisa.  
A Prova Escrita: a banca examinadora sorteará, na presença dos candidatos, um dos temas do programa do concurso, após o que o candidato terá 60 minutos para consultas. Em seguida, será realizada a prova, com duração de no máximo 120 minutos. Durante a realização da prova o candidato não poderá utilizar-se de material para consulta.  
B Avaliação e arguição do Projeto de Pesquisa: realizada com base no projeto de pesquisa entregue no ato da inscrição.  
- O Projeto de Pesquisa deverá estar relacionado a uma ou mais das seguintes Linhas de Pesquisa do Departamento de Engenharia Elétrica: "Sistemas de Energia", preferencialmente envolvendo energias renováveis.  
- Serão utilizados os critérios de avaliação e pontuação conforme ANEXO IV.  
7.6 - O programa e bibliografia do concurso estão relacionados no ANEXO I deste Edital;  
7.7 - As provas terão os seguintes pesos:  
- Prova de títulos - peso 2  
- Prova didática - peso 1  
- Prova de conhecimentos - peso 1  
8 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO  
8.1 - Prova de títulos - ANEXO II  
8.2 - Prova didática - ANEXO III  
8.3 - Prova de conhecimentos - ANEXO IV  
9 - DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE  
9.1 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) atribuídos por, pelo menos, 2 (dois) membros da banca examinadora;  
9.2 - Cada examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas;  
9.3 - A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pela Banca Examinadora;  
9.4. A nota final será a média geral estipulada pela Banca Examinadora do concurso.  
9.5 - Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados;  
9.6 - Permanecem candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:  
- de maior idade, conforme critérios de desempate do § único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;  
- que tenha obtido a maior nota na Prova de Títulos;  
- que tenha obtido a maior nota na Prova Didática e;  
- que tenha obtido a maior nota na Prova de Conhecimentos.  
10 - NOMEAÇÃO  
10.1 - O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino e Titulação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP, contados a partir do atendimento da convocação para nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho serão publicados concomitantemente.  
10.2 - O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 10.1.  
11 - DISPOSIÇÕES GERAIS  
11.1 - Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.  
11.2 - Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.  
11.3 - Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.  
11.4 - O resultado final do concurso será publicado no DOE.  
11.5 - Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação no DOE do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.  
11.6 - O candidato aprovado e nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.  
11.7 - O candidato aprovado cujo CPF não esteja regularizado, não será nomeado, conforme Orientações Gerais e Instrução Normativa SRF nº 190, de 09 de agosto de 2002 e posteriores da Receita Federal.  
11.8 - Implicará na exoneração do servidor:  
a) - O não reconhecimento do título acadêmico obtido fora da UNESP;  
b) - A não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.  
11.9 - O prazo de validade deste concurso será de 06 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Administração.  
11.10 - Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.  
11.11 - A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.  
11.12 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.  
11.13 - O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.  
11.14 - É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.  
11.15 - Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme o caso.  
11.16 - A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/R/C/R/P) da UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.  
11.17 - O memorial circunstanciado ou curriculum lattes ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.  
11.18 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.  
11.19 - Caberá à Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas ao docente contratado sob o regime jurídico da CLT, responsável por ministrar a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto deste concurso, caso este não seja o candidato classificado em 1º lugar no concurso para provimento de cargo.  
(Proc. 79/2015-FE/Br)

ANEXO I  
PROGRAMA  
Física dos semicondutores  
Teoria dos díodos, Circuitos com díodos e Díodos especiais  
Transistores bipolares de junção (BJT)  
Polarização e curvas características dos BJT

ANEXO II  
PROGRAMA  
Física dos semicondutores  
Teoria dos díodos, Circuitos com díodos e Díodos especiais  
Transistores bipolares de junção (BJT)  
Polarização e curvas características dos BJT

ANEXO III  
PROGRAMA  
Física dos semicondutores  
Teoria dos díodos, Circuitos com díodos e Díodos especiais  
Transistores bipolares de junção (BJT)  
Polarização e curvas características dos BJT

ANEXO IV  
PROGRAMA  
Física dos semicondutores  
Teoria dos díodos, Circuitos com díodos e Díodos especiais  
Transistores bipolares de junção (BJT)  
Polarização e curvas características dos BJT

ANEXO V  
PROGRAMA  
Física dos semicondutores  
Teoria dos díodos, Circuitos com díodos e Díodos especiais  
Transistores bipolares de junção (BJT)  
Polarização e curvas características dos BJT

ANEXO VI  
PROGRAMA  
Física dos semicondutores  
Teoria dos díodos, Circuitos com díodos e Díodos especiais  
Transistores bipolares de junção (BJT)  
Polarização e curvas características dos BJT

ANEXO VII  
PROGRAMA  
Física dos semicondutores  
Teoria dos díodos, Circuitos com díodos e Díodos especiais  
Transistores bipolares de junção (BJT)  
Polarização e curvas características dos BJT

ANEXO VIII  
PROGRAMA  
Física dos semicondutores  
Teoria dos díodos, Circuitos com díodos e Díodos especiais  
Transistores bipolares de junção (BJT)  
Polarização e curvas características dos BJT

ANEXO IX  
PROGRAMA  
Física dos semicondutores  
Teoria dos díodos, Circuitos com díodos e Díodos especiais  
Transistores bipolares de junção (BJT)  
Polarização e curvas características dos BJT

ANEXO X  
PROGRAMA  
Física dos semicondutores  
Teoria dos díodos, Circuitos com díodos e Díodos especiais  
Transistores bipolares de junção (BJT)  
Polarização e curvas características dos BJT

ANEXO XI  
PROGRAMA  
Física dos semicondutores  
Teoria dos díodos, Circuitos com díodos e Díodos especiais  
Transistores bipolares de junção (BJT)  
Polarização e curvas características dos BJT

Circuitos amplificadores com BJT transistores de efeito de campo (FET) Polarização e curvas características dos FET Circuitos amplificadores com FET Amplificadores de potência classes A, B e C Efeitos da frequência em Amplificadores Amplificadores diferenciais e Amplificadores operacionais Componentes optoeletrônicos e sensores

Filtros ativos Reguladores de tensão Conversores AD e DIA BIBLIOGRAFIA BOGART JR., T. F. Dispositivos e Circuitos Eletrônicos – Volume 1. 3ª ed. São Paulo: Makron Books Ltda., 2001. 584 p. ISBN 978-85-34607-21-4.

BOGART JR., T. F. Dispositivos e Circuitos Eletrônicos – Volume II. 3ª ed. São Paulo: Makron Books Ltda., 2001. 463 p. ISBN 978-85-34609-71-3.

BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 11ª ed. Rio de Janeiro: Pearson Education do Brasil Ltda., 2013. 766 p. ISBN 978-85-64574-21-2.

CATHEY, J. F. Dispositivos Eletrônicos e Circuitos Eletrônicos. 2ª ed. Porto Alegre: Editora Bookman Ltda., 2003. 303 p. ISBN 978-85-36302-52-2.

LALOND, D. E.; ROSS, J. A. Princípios de Dispositivos e Circuitos Eletrônicos: Volume 1. São Paulo: Makron Books Ltda, 1999. 582 p. ISBN 978-85-34608-98-8.

LALOND, D. E.; ROSS, J. A. Princípios de Dispositivos e Circuitos Eletrônicos: Volume 2. São Paulo: Makron Books Ltda, 1999. 549 p. ISBN 978-85-34607-34-6.

MALVINO, A. P.; Bates, D. J. Eletrônica: Volume 1. 7ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007. 672 p. ISBN 978-85-77260-22-5.

ANEXO II  
1. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – PESO 2

Grupo I – Títulos Acadêmicos.  
(Limite: 3 pontos)

- 1.1 - Livre-docência na área do concurso
- 1.2 - Livre-docência em área afim
- 1.3 - Doutorado concluído na área do concurso
- 1.4 - Doutorado concluído em área afim
- 1.5 - Mestrado concluído na área do concurso
- 1.6 - Mestrado concluído em área afim
- 1.7 - Especialização lato sensu, mínimo 360 horas, na área do concurso
- 1.8 - Especialização lato sensu, mínimo 360 horas, em área afim
- 1.9 - Graduação na área do concurso
- 1.10 - Graduação em área afim
- 1.11 - Doutorado direito na área do concurso
- 1.12 - Doutorado direito em área afim

Grupo II - Atividades ligadas ao ensino, à extensão e estágios – (Limite: 3 pontos)

- 2.1 - Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. (Não cumulativa com outras similares no mesmo período), por ano letivo.
- 2.2 - Pós-Doutorado no exterior, na área do concurso.
- 2.3 - Pós-Doutorado no Brasil, na área do concurso.
- 2.4 - Orientação concluída de tese de doutorado aprovada.
- 2.5 - Orientação concluída de dissertação de mestrado aprovada.
- 2.6 - Orientação concluída de monografia de especialização aprovada.
- 2.7 - Orientação concluída de monografia ou trabalho final em curso de graduação.
- 2.8 - Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica.
- 2.9 - Orientação de aluno bolsista de monitoria/extensão/iniciação científica sênior.
- 2.10 - Participação efetiva como membro em Banca Examinadora de tese de doutorado.
- 2.11 - Participação efetiva como membro em Banca Examinadora de mestrado.
- 2.12 - Participação efetiva como membro em Banca Examinadora de Concurso Público.

Grupo III - Produção científica, técnica, artística e cultural na área do concurso - (Limite: 3 pontos)

- 3.1 - Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.
- 3.2 - Coordenação de projeto de extensão com financiamento.
- 3.3 Obtenção de bolsa individual, ou para orientados de pós-graduação, junto a agências de fomento.
- 3.4 - Publicação de livro com ISBN, na área do concurso.
- 3.5 - Publicação de livro com ISBN, em área afim.
- 3.6 - Capítulo de livro publicado com ISBN, na área do concurso.
- 3.7 - Capítulo de livro publicado com ISBN, em área afim.
- 3.8 - Patente e Software registrados no exterior.
- 3.9 - Patente e Software registrados no Brasil.
- 3.10 - Artigo especializado publicado na imprensa.
- 3.11 - Publicação de trabalho científico em periódico indexado no Science Citation Index (web of science), ou periódico classificado pela CAPES com QUALIS A1, A2 e B1 na área do concurso, no período dos últimos 5 anos.
- 3.12 - Publicação de trabalho científico em periódico indexado no Science Citation Index (web of science), ou periódico classificado pela CAPES com QUALIS A1, A2 e B1 na área do concurso, fora do período dos últimos 5 anos.
- 3.13 - Publicação de trabalho científico em periódico classificado pela CAPES com QUALIS B2 e B3, na área do concurso.
- 3.14 - Publicação de trabalho científico em periódico não classificado ou classificado pela CAPES com QUALIS B4, B5 e C ou outras, na área do concurso.
- 3.15 - Trabalho completo publicado em análise de congresso internacional, na área do concurso.
- 3.16 - Trabalho completo publicado em análise de congresso nacional na área do concurso.
- 3.17 - Resumo publicado em análise de congresso nacional ou internacional ou em revistas na área do concurso.
- 3.18 - Prêmio por atividade científica, na área do concurso.
- 3.19 - Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado.

- 2.0 - Coordenação de evento científico na área do concurso.
- 2.1 - Participação em eventos científicos, com apresentação de trabalho.

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária e experiência profissional – (Limite: 1 ponto)

- 4.1 - Chefia de departamento, coordenador de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente.
- 4.2 - Membro titular de órgão colegiado de instituição de ensino superior.
- 4.3 - Coordenação de curso de especialização de no mínimo 360 horas.
- 4.4 - Coordenação de curso de extensão de no mínimo 30 horas.
- 4.5 Membro titular de comissão permanente de instituição de ensino superior.
- 4.6 Atividade profissional externa à universidade, não acadêmica, relacionada com a área do concurso.

ANEXO III  
2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – PESO 1

ITENS/PONTUAÇÃO MÁXIMA

1 Apreciação da aula (delimitação do tema, objetivos e estratégias) (1,5 ponto)

- 2 Comunicabilidade - (1,5 ponto)
- 3 Domínio do conteúdo (2,5 ponto)
- 4 Utilização de recursos pedagógicos (2,0 ponto)
- 5 Adequação da aula ao nível de graduação (1,5 ponto)
- 6 Controle do tempo para exposição (1,0 ponto)

ANEXO IV

3. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS – PESO 3

A. PROVA ESCRITA  
ITENS/PONTUAÇÃO MÁXIMA

- 1 Nível de conhecimento sobre o tema sorteado (3,0 ponto)
- 2 Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos referentes ao tema sorteado (2,5 ponto)
- 3 Seqüência lógica de raciocínio (2,0 ponto)
- 4 Forma de expressão (uso correto da língua portuguesa) (1,5 ponto)

5 Grau de abrangência com relação ao tema sorteado (1,0 ponto)

b) A Avaliação e Arguição do Projeto de Pesquisa serão realizadas com base em um projeto de pesquisa a ser entregue no ato da inscrição. A arguição do Projeto de Pesquisa será realizada após a Prova Didática.

A Comissão Examinadora avaliará e pontuará aos itens apresentados na tabela B.

8. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- 1 Relevância e originalidade em relação aos objetivos propostos para a pesquisa (2,0 ponto)
- 2 Revisão da literatura - (2,0 ponto)
- 3 Adequação da abordagem metodológica e exequibilidade (2,0 ponto)
- 4 Relevância do projeto de pesquisa em relação ao grupo e linha de pesquisa do departamento (2,0 ponto)
- 5 Adequação do projeto de pesquisa à área do concurso (2,0 ponto)

**Faculdade de Ciências**

EDITAL Nº 007/2016 - STDARHFC – HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru HOMOLOGA "ad referendum" da Douta Congregação, o Resultado Final do Concurso Público (Edital de Abertura de Inscrições nº 146/2015 - STDARHFC) para contratação emergencial de 1 função celetista de Professor Substituto, junto ao Departamento de Computação, no conjunto das disciplinas "Redes de Computadores" e "Projeto de Redes de Computadores", conforme Edital de Resultado Final nº 002/2016 - STDARHFC.

(Proc. 1446/2015 - FOC/Bauru)

EDITAL Nº 008/2016 - STDARHFC – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, no uso de suas atribuições, convoca KELTON AUGUSTO PONTA-BR DA COSTA, portador do R.G. 25.346.397-x, classificado em 1º lugar, no Concurso Público para Professor Substituto, em caráter emergencial, junto ao Departamento de Computação, nas disciplinas "Redes de Computadores" e "Projeto de Redes de Computadores" em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 146/2015 - STDARHFC), a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, nos horários das 9 horas às 11 horas ou das 14 horas até 16 horas, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências - UNESP - Campus de Bauru, situada na Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Couto, 14-01, Vargem Limpa, para anúncio à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) bem como apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:

1. Currículo Plataforma Lattes atualizado
2. Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social
3. Declaração de antecedentes criminais
4. 3 fotos 3 x 4

Obs.: O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como o recurso à contratação ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido o seu direito decorrente da habilitação no Concurso Público.

(Proc. 1446/2015 - FOC/Bauru)

EDITAL Nº.009/2016 – RESULTADO FINAL

A Diretora da Faculdade de Ciências, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, TORNA PÚBLICO, o resultado do Concurso, para contratação emergencial de um Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas "Psicologia do Desenvolvimento: Ciclo Vital" e "Estágio Supervisionado em Psicologia e Educação", junto ao Departamento de Psicologia desta Faculdade (Edital de Abertura de Inscrições nº. 153/2015 – STDARHFC), realizado nos dias 26 e 27/1/2016. Os candidatos poderão solicitar recurso, sob o aspecto legal e formal, no prazo de 3 dias úteis, contados da data de publicação deste edital, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade e protocolado no local de inscrições.

CANDIDATOS HABILITADOS:

ADRIANA DE ALBUQUERQUE GOMES - RG. 25.192.803-2

Examinador / Prova de Títulos (peso 2) / Prova Didática

(peso 1) / Média do Examinador

1 / 15,30 / 7,66 / 7,65

2 / 15,30 / 7,66 / 7,65

3 / 15,30 / 7,66 / 7,65

MÉDIA FINAL: 7,65

RAFAELA DE ALMEIDA SCHIAVO - RG. 30.954.380-0

Examinador / Prova de Títulos (peso 2) / Prova Didática

(peso 1) / Média do Examinador

1 / 17,50 / 7,66 / 8,38

2 / 17,50 / 7,66 / 8,38

3 / 17,50 / 7,66 / 8,38

MÉDIA FINAL: 8,38

RINALDO CORRER - RG. 18.330.135

Examinador / Prova de Títulos (peso 2) / Prova Didática

(peso 1) / Média do Examinador

1 / 20,00 / 7,50 / 9,16

2 / 20,00 / 7,50 / 9,16

3 / 20,00 / 7,50 / 9,16

MÉDIA FINAL: 9,16

CANDIDATO INABILITADO:

RG. 15.303.279

Examinador / Prova de Títulos (peso 2) / Prova Didática

(peso 1) / Média do Examinador

1 / 5,54 / 6,00 / 3,85

2 / 5,54 / 6,00 / 3,85

3 / 5,54 / 6,00 / 3,85

MÉDIA FINAL: 3,85

CANDIDATO DESISTENTE

RG. 9.352.656

(Proc. nº 1.504/15 – FOC/Bauru)

**CAMPUS DE BOTUCATU**

**Faculdade de Ciências Agrônomicas**

EDITAL Nº17/2016-STDARH-FCA-FCB

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas – Unesp – Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período letivo de 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disci-

plinas: Economia; Fundamentos de Economia; Economia e Administração Rural, junto ao Departamento de Economia, Sociologia e Tecnologia da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu (Edital nº 94/2015- STDARH – FCA - Abertura de Inscrições), para as provas, que serão realizadas a partir de 04/02/2016, com início às 08:30 horas, na Sala de Aula do Departamento de Economia, Sociologia e Tecnologia da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp – Câmpus de Botucatu, sito à Rua José Barbosa de Barros, 1780, Fazenda Experimental Lageado, no município de Botucatu - SP. O não comparecimento dos candidatos às 08:30 horas do dia 04/02/2016, implicará na desistência de sua participação do Concurso Público.(Processo 1848/2015-FCA-FCB).

Candidatos convocados: Nº de inscrição – Nome – RG:  
1 – Silvia Angélica Domingues de Carvalho - 25.142.604-X;  
2 – Carmen Francisca Lourenço Pinto Helmeister - 8.478.869-0.

**Faculdade de Medicina**

Faculdade de Medicina

Edital nº 27/2016-STDARH

Resultado da Prova Didática e de Títulos

O Diretor da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, torna público o resultado da prova Didática e de Títulos do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, na disciplina de Reumatologia, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O candidato poderá solicitar revisão de notas no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:

NOME - RG – NOTA PROVA DE TÍTULOS – NOTA PROVA DIDÁTICA

Sula Gláucia Lage Drumond Pacheco – 20.038.074-6 – 8,0 – 10

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

Câmpus de Botucatu

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

HOMOLOGANDO "ad referendum", o Concurso Público para provimento mediante contratação de 01 (um) Professor Substituto junto ao Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal no Conjunto de Disciplinas: "Nutrição Animal I e II", "Nutrição de Ruminantes", "Fundamentos da Nutrição Animal" e Nutrição Animal".

(Processo nº 1441/2015-FMVZ-CB)

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

UNESP – CAMPUS DE BOTUCATU

Edital - 05/2016-STDARH-FMVZ-CB

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu-UNESP torna público o resultado final do concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público no período letivo ao 1º semestre letivo de 2016, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de Prática Hospitalar e de Fazendas em Reprodução Animal; Obstetrícia Veterinária II; Reprodução Animal, Insensação Artificial e Biotécnicas da Reprodução e Fisiopatologia da Reprodução, junto ao Departamento de Reprodução Animal e Radiologia Veterinária, realizado nos dias 25 e 26-01-2016, conforme segue:

1. Edital de Abertura de Inscrições – RG – Nota (Análise Curricular – Didática) e Média por Examinador – Média Final – Classificação.

Fabiola Soares Zahn – 22.697.209-4 – 8,3 – 8,3 – 8,3 – 8,3 – 8,3 / 8,3 – 8,3 – 8,3 – 8,3 / 8,3 – 8,3 – 8,3 – 8,3 – 8,3 / 8,3 – 1º

Por tratar-se de única candidata que compareceu às provas, desnecessário se faz aguardar o prazo de três dias para recurso. (Processo 1443-2015-FMVZ-CB)

**Instituto de Biociências**

Despacho da Congregação de 28/01/2016.

HOMOLOGANDO o resultado do Concurso Público de Títulos para provimento de um cargo de Professor Titular na disciplina de "Biologia Celular e Molecular", junto ao Departamento de Morfologia, realizado nos dias 26 e 27/11/2015. Candidato habilitado (nome/média): 1º - Cesar Martins/10,00 (dez inteiros). (Processo: 1795/2014-IBB).

Despacho da Diretora de 27/01/2016.

HOMOLOGO "ad referendum" da Congregação, o resultado do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas de "Física 1" e "Física das Radiações", junto ao Departamento de Física e Biofísica, realizado nos dias 20 e 21/01/2016. Candidatos habilitados (nome/média): 1º - Letícia Diniz Vieira/8,33 (oito inteiros e trinta e três centésimos) e 2º - Terlize Cristina Niemeyer/8,00 (oito inteiros). (PROC. 1689/2015-IBB)

Despacho da Diretora de 27/01/2016.

HOMOLOGO "ad referendum" da Congregação, o resultado do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas de "Anatomia Humana", "Neuroanatomia" e "Anatomia Geral e Comparada", junto ao Departamento de Anatomia, realizado nos dias 18 e 19/01/2016. Candidatos habilitados (nome/média): 1º - Adriana Fogagnolo Maurício/7,56 (sete inteiros e cinquenta e seis centésimos) e 2º - Carla de Moraes Machado/7,03 (sete inteiros e três centésimos). (Processo. 1680/2015-IBB)

Despacho da Diretora de 27/01/2016.

HOMOLOGO "ad referendum" da Congregação, o resultado do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas de "Física 1" e "Física das Radiações", junto ao Departamento de Física e Biofísica, realizado nos dias 20 e 21/01/2016. Candidatos habilitados (nome/média): 1º - Fábio Monticori/8,87 (oito inteiros e oitenta e sete centésimos). (PROC. 1681/2015-IBB)

Despacho da Diretora de 27/01/2016.

HOMOLOGO "ad referendum" da Congregação, o resultado do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas de "Física III; Eletrônica Experimental Aplicada", junto ao Departamento de Física e Biofísica – Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, realizado no período de 26 a 27/01/2016, conforme segue: Número de Inscrição - Nome do Candidato - RG - Prova de Título - Prova Didática - Média por Examinador – Média Final – Classificação.

02 - Terlize Cristina Niemeyer - 28.059.334-X - 9,00 - 7,00 - 8,33 / 9,00 - 8,00 - 8,67 / 9,00 - 8,50 - 8,83 - 8,61 - 1º

04 - Rafael Toledo Fernandes de Souza - 34.429.542-4 - 7,00 - 7,20 - 7,07 / 07,00 - 7,70 - 7,23 / 7,00 - 7,10 - 7,03 - 7,11 - 2º

Candidatos inabilitados por não terem obtido média 7,00 por pelo menos 2 membros da Banca Examinadora, conforme segue: Número de Inscrição - RG - Prova de Título - Prova Didática - Média por Examinador – Média Final

01 - 10.480.822-4 - 2,00 - 6,70 - 3,57 / 2,00 - 7,50 - 3,83 / 2,00 - 7,30 - 3,77 - 3,72

O candidato inscrito sob nº 03 não compareceu para a realização das provas.

cabêra recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação.

(Processo nº 1690/2015-IBB)

EDITAL NO 002/2016 – STG/IBB

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2016

O Instituto de Biociências, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Câmpus de Botucatu faz saber que estarão abertas nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, as inscrições para preenchimento de vagas através do Processo Seletivo

de Transferência Externa 2016, destinado a atender pedidos de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, que não a UNESP, objetivando o preenchimento de vagas remanescentes do processo interno de transferência 2016, conforme Resolução UNESP nº 13, de 26/03/2008 e Portaria D.IBB nº 146/2011, de 05/12/2011.

1 – DAS VAGAS

1.1 - O Processo de Transferência Externa 2016 destina-se ao preenchimento de vagas de vagas remanescentes do processo de Transferência Externa 2016 para os Cursos de Graduação em Ciências Biomédicas, Física Médica e Nutrição, para ingresso no ano letivo de 2016.

1.2 - Os Cursos, número de vagas e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Curso - Modalidade - Período - Total de Vagas - Requisitos: O Candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ser procedente de um dos seguintes Cursos de Graduação indicados.

1. Ciências Biomédicas - Bacharelado - Integral - 04 - Ser procedente de curso de Graduação em: Ciências Biomédicas, Ciências Biomédicas - Modalidade Médica ou Biomedicina.

2. Física Médica - Bacharelado - Integral - 09 - Ser procedente de curso de Graduação em: Licenciatura ou Bacharelado em Física, Bacharelado em Física Biológica ou Bacharelado em Física Médica.

3. Nutrição - Bacharelado - Noturno - 03 - Ser procedente de curso de Graduação em Nutrição.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, das 9 horas do dia 11/02/2016 às 16 horas de 12/02/2016, exclusivamente pela internet, através do site [www.lib.unesp.br](http://www.lib.unesp.br)

2.2 - O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a uma vaga, dentre todos os cursos disponíveis.

2.3 - Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido.

2.4 - A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.5 - Para se inscrever, o candidato deverá atender aos requisitos para preenchimento das vagas e proceder na seguinte conformidade:

a) Acessar o site [www.lib.unesp.br](http://www.lib.unesp.br) durante o período de inscrição;

b) Localizar no site o "link" correto total "Transferência";

c) Ler o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição on-line;

d) Efetuar o pagamento